

GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sr^a. SANNA DE SOUSA CASTRO, portadora do RG nº 3.975.074 SSP/PI e inscrita no CPF nº 072.283.433-01, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80 Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:07384E5934961B0A



PORTARIA Nº 210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. SANNA DE SOUSA CASTRO, portadora do RG nº 3.975.074 SSP/PI e inscrita no CPF nº 072.283.433-01, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

ld:167C4A8539841B20



PORTARIA Nº 211, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. PABLO OLIVEIRADOS REIS, portador do RG nº 002.885.583-32 SSP/PI e inscrito no CPF nº 002.885.583-32, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaui.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0E28A9B308481B3E



PORTARIA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr°. DOMINGOS BISPO DE SOUSA, portador do RG n° 049.868.443-18 SSP/PI e inscrito no CPF n° 049.868.443-18, para exercer o cargo de DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS, da Secretaria Municipial de Planejamento, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique se, registre se e cumpra-se.

JOSE LOIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0B621EC24D341B58



PORTARIA Nº 213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Sr°. JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA, portador do RG n° 1.570.515 SSP/PI e inscrito no CPF n° 578.545.563-34, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TECNICA, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 18(DEZOITO) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais